



PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG 01/2013

OBJETIVO

Apoiar programas de pós-graduação da USP na busca de seu desenvolvimento e aprimoramento, incluindo as ações de: (1) ida de missões ao exterior; e (2) vinda de assessores e consultores externos (nacionais ou internacionais).

Essas ações devem ter como foco principal o aprimoramento estrutural dos programas de pós-graduação, por meio de assessoria externa e/ou troca de experiências, em que tais programas busquem exemplos de sucesso em suas respectivas áreas de atuação, tenham acesso a novos modelos de pós-graduação, tanto acadêmica como profissional, e fortaleçam iniciativas de internacionalização compatíveis com uma instituição de classe mundial, como a USP deseja ser reconhecida.

PRAZOS

- ✓ Inscrições: até 20/05/2013
- ✓ Divulgação do resultado preliminar: 07/06/2013
- ✓ Interposição de recursos: 10 (dez) após a divulgação do resultado
- ✓ Divulgação do resultado definitivo: 20/06/2013
- ✓ Liberação dos recursos: 24/06/2013

DESPESAS FINANCIÁVEIS

- ✓ Transporte aéreo e terrestre;
- ✓ Diária (Tabela USP) – máximo de 20 por participante;
- ✓ Seguro Saúde;
- ✓ Outros itens eventualmente necessários para o sucesso da missão, devidamente justificados.



CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- ✓ O período de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho encerra-se em 23/06/2014;
- ✓ Cada programa deverá encaminhar uma única proposta;
- ✓ O valor máximo recomendado por proposta é de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- ✓ A proposta deve contemplar iniciativas coletivas que resultem em benefícios ao Programa de Pós-Graduação. Para contemplar iniciativas individuais ou de grupos de pesquisa específicos a PRPG mantém ações de fomento de fluxo contínuo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ✓ Carta de encaminhamento da CCP com a devida aprovação da CPG e do Diretor da Unidade Sede;
- ✓ Plano de Trabalho contendo Cronograma de Atividades (até 5 páginas);
- ✓ Indicação do apoio solicitado, incluindo orçamento previsto em Reais (indicar contrapartida e fonte, quando houver);
- ✓ Curriculum Vitae Resumido dos assessores ou consultores visitantes com respectivas manifestações de interesse;
- ✓ Súmula Curricular (modelo FAPESP) dos professores/pesquisadores participantes das missões ao exterior;
- ✓ Concordância da(s) instituição(ões) a ser(em) visitada(s) no exterior;
- ✓ As propostas devem ser encaminhadas à PRPG através de Processo.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

As propostas serão examinadas por uma Comissão de excelência nas diferentes grandes áreas do conhecimento, indicada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com participação de membros externos à USP. Os recursos orçamentários serão distribuídos de modo a contemplar o maior número possível de programas interessados em buscar aperfeiçoamento de acordo com os objetivos deste Edital.



CONCESSÃO

Os recursos concedidos serão transferidos para o orçamento da unidade sede. Para utilização os contemplados deverão entrar em contato com a área financeira da unidade, pois, cabe à administração da unidade zelar pela aplicação desses recursos, cuja prestação de contas segue as normas habituais de qualquer verba orçamentária.

Eventuais alterações do plano de trabalho devem ser encaminhadas para análise prévia da PRPG devidamente justificadas.

RELATÓRIOS ACADÊMICO E FINANCEIRO

A CCP deverá enviar à CPG da Unidade, no prazo de até 3 meses após o encerramento das atividades previstas no Plano de Trabalho previamente encaminhado, o respectivo relatório acadêmico sucinto das atividades realizadas, conforme modelo anexo. Da mesma forma, caberá à Assistência Financeira da Unidade, o encaminhamento do respectivo relatório financeiro, que deverá conter a relação dos pagamentos efetuados referentes ao montante concedido.

O referido relatório de atividades mais do que reportar ações realizadas, deverá obrigatoriamente detalhar o Plano de Metas com o respectivo Cronograma de Ações, objetivando a revisão do programa e as propostas de aprimoramento com seus prazos de implantação e resultados esperados.

Os relatórios acadêmico e financeiro deverão ser apreciados e aprovados pela CPG da Unidade e, a seguir, encaminhados pelo Presidente da CPG, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.

Os Coordenadores dos Programas contemplados poderão ser convidados a apresentar seus resultados em reunião do Conselho de Pós-Graduação da USP e/ou Seminário específico, em data e local a serem definidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

CONTATO

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico Imspinelli@usp.br ou pelo telefone (11) 3091-1097 com a Sra. Luciana Spinelli.